



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 473/18

Praia Grande, 20 de abril de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 269/18**, de autoria do nobre vereador CARLOS EDUARDO BARBOSA, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que o serviço de manutenção da via indicada foi incluído em seu cronograma.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete